



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.454/PMMA/2012.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESAS E AUTORIZA
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nos termos da Lei nº. 1.156/PMMA/2.012, autorizado a proceder a criação de elemento de despesas e a transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/004	04	122	0006	2	089	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	7.000,00
Total								7.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/004	04	122	0006	2	089	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.300,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/004	04	122	0006	2	089	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Livres	500,00
02/004	04	122	0006	2	089	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.200,00
Total								7.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de julho de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município- OAB/RO 2209